SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/GPMAAN/2014

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 115/2014 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, **AURIANE PINHEIRO BATISTA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **XINGUARA/PA**, para participar do **1º Fórum Permanente de Assistência Social**, nos dias 09 e 10 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 01 (Uma) diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), Conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Maio de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:CC05EA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/GPMAAN/2014

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO oficio nº 159/SMS/2014

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar o Sr **EDIMILSON BATISTA ALVES**, com o cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para participar da **Reunião Ordinária da CIB**, que se realizará no dia 14de Maio de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando um montante de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3DF11F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0213/SEMEC/2014.
RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ/PA**, para participar do **VII Seminário para Formação de Gestores e Educação**, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FD15ABFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0213/SEMEC/2014.
RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA ERMINIA CAMPELO SOUZA**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ/PA**, para participar do **VII Seminário para Formação de Gestores e Educação**, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:8BCBD9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício circular nº 23/2014 – Da Secretaria Municipal de Educação.
RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, chefe do departamento de cultura desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **Pau D'Arco/PA**, para tratar a cerca da fabricação do figurino da quadrilha coração junino, no dia 15 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Março de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:55314370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERADO o Ofício 20/2014 da Secretaria de Obras

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **FRANCÉLIO EURICO ALENCAR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, a Serviços desta Secretaria, no dia 14 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA,13 de Maio de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RECIBO

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B29DEF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERADO o Ofício 21/2014 da Secretaria de Obras

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **RENATO FERREIRA ROSA**,lotado na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, a Serviços desta secretaria, no dia 14 de Maiode 2014, atribuindo-lhe 01(uma)

diária, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA,13 de Maio de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D1931634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2014 – do Departamento de Cultura.
RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **SCHNEIDER LUIZ DA SILVA FORO**, servidor publico lotado no Departamento de cultura desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **Pau D'Arco/PA**, para tratar a cerca da fabricação do figurino da quadrilha coração junino, no dia 15 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Maio de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3315CADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2150, DE 03 DE ABRIL DE 2014

CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCARENA-PA (ARSAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

Art.1º - Esta Lei tem como objeto criar a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE.

TÍTULO II
DA AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCARENA PA – ARSAE

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DO REGIME JURÍDICO

Art.2º - Fica criada a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA- ARSAE, com natureza autárquica especial, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Barcarena PA.

Art.3º - A Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA– ARSAE é autarquia sob regime especial, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, com sede e foro no Município de Barcarena PA**,** com a finalidade de garantir o pleno cumprimento do contrato de concessão dos serviços públicos concedidos.
Parágrafo Único - A natureza de autarquia especial conferida à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE é caracterizada por independência decisória, autonomia administrativa e pela investidura de seus dirigentes em mandato fixo.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art.4º - A Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA– ARSAE atuará com independência, obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, competindo-lhe a adoção das medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, tendo as seguintes competências:
I.Cumprir e fazer cumprir os instrumentos de regulação relacionados ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim definidos na legislação municipal pertinente;
II.Exercer a regulação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, editando as resoluções e proferindo as decisões pertinentes;
III.Exercer, por si ou por terceiros por ela contratados, a fiscalização do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
IV.Processar e julgar, na esfera administrativa, os pleitos que lhe sejam submetidos;
V.Garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço prestado de forma indireta;
VI.Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação do serviço e para a satisfação dos usuários;
VII.Adotar as medidas necessárias para defender os direitos dos usuários do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VIII.Receber as reclamações dos usuários e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pelo prestador do serviço;
IX.Aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais, nos casos de infração, devendo ser observadas as normas previstas nos instrumentos de regulação;
X.Analisar e recomendar ao poder competente a prática de reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a revisão dos demais termos dos contratos que vierem a ser celebrados entre poder concedente e prestador do serviço, na forma prevista nos instrumentos de regulação, além de adotar as medidas necessárias à sua concretização, devendo manter o permanente equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos contratuais mantidos com o prestador do serviço;
XI.Garantir que as tarifas assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
XII.Recomendar ao poder concedente a intervenção na prestação indireta do serviço, na forma da legislação aplicável e do instrumento de regulação contratual, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização;
XIII.Recomendar ao poder concedente a extinção da delegação da prestação do serviço e a reversão dos bens vinculados, inclusive a sua

imediata retomada, na forma da legislação aplicável e do instrumento de regulação contratual, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização;
XIV.Propor ao poder concedente as medidas de política governamental que considerar cabíveis;
XV.Requisitar informações relativas ao serviço público delegado;
XVI.Compor e deliberar, em esfera administrativa, quanto aos conflitos de interesses entre poder concedente (ou titular) do serviço, prestador do serviço e/ou usuários;
XVII.Deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e normas regulamentares relativas ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
XVIII.Permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço público delegado e sobre suas próprias atividades, bem como manutenção atualizada por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores (Internet).
XIX.Fiscalizar a qualidade do serviço por meio de indicadores e procedimentos amostrais;
XX.Auxiliar o prestador do serviço no relacionamento com os demais prestadores de serviços públicos, com as demais autoridades municipais, estaduais e federais, e com as comunidades de usuários, buscando facilitar o atendimento dos objetivos da prestação indireta do serviço;
XXI.Coibir a prestação clandestina do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, aplicando as sanções cabíveis;
XXII.Submeter ao chefe do poder executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção do serviço;
XXIII.Acompanhar e auxiliar a execução do plano municipal de água e esgoto;
XXIV.Arrecadar, dos prestadores do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário, os valores que serão utilizados para custear as atividades de fiscalização e regulação do serviço;
XXV.Administrar os seus recursos financeiros, patrimoniais e de pessoal;
XXVI.Prestar contas de sua administração ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, a Câmara Municipal de Barcarena e em Audiências Públicas convocadas para este fim;
XXVII.Manter estrutura funcional e organizacional adequada para a regulação e fiscalização do serviço público delegado;
XXVIII.Decidir quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à contratação, nomeação, exoneração e aplicação de sanções disciplinares a seus servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma que dispuser a regulamentação;
XXIX.Adquirir, administrar e alienar seus bens, nos termos da lei;
XXX.Formular sua proposta de orçamento, encaminhando-a ao gabinete do prefeito;
XXXI.Recomendar a prorrogação do prazo do instrumento de delegação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
XXXII.Prevenir e reprimir o abuso econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
XXXIII.Assumir a responsabilidade sobre os sistemas isolados de água e esgoto e das ilhas.

§ 1º - Para o exercício de suas competências, poderá a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE valer-se de meios próprios ou contratados e, ainda, obedecida a legislação, celebrar contratos de direito público ou convênios com outros entes administrativos, mesmo de outras esferas federativas, e com organismos internacionais de cooperação.

§ 2º - A Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA- ARSAE poderá exercer as funções de regulação e fiscalização de outros serviços públicos de competência dos demais entes da Federação, que lhe sejam delegadas mediante legislação específica ou convênio.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

Art.5º - Compõem a estrutura da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, na qualidade de Diretor:
I.Representante Jurídico-Advogado do Município;
II.Representante do Setor de Engenharia – Engenheiro do Município;
III.Representante dos Usuários- Cidadão consumidor Barcarenense;
IV.Representante do Legislativo – Ouvidoria;
V.Representante da Concessionária.

SEÇÃO II

Art.6º - Compõem Conselho Participativo da Agência:
I.01 (um) representante dos consumidores;
II.01 (um) representante do Poder Executivo (Advogado ou Engenheiro) pertencente ao quadro de Servidores Efetivos do Município de Barcarena – PA;
III.01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Município de Barcarena PA;
IV.01 (um) representante da sociedade civil organizada;
V.Representante da Concessionária;
VI.01 (um) representante do PROCON;
VII.01 (um) representante de Entidades técnicas ou afins.

Parágrafo Único - O representante dos Consumidores e da Sociedade Civil Organizada, constante nos art. 5º e 6°, serão definidos em Assembleia Eletiva convocada para este fim.

Art. 7º - Terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, devendo satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições:
I.Ser brasileiro;
II.Ser maior de idade;
III.Ter reputação ilibada e idoneidade moral;
IV.Ter experiência comprovada no exercício de função ou atividade profissional relevante para os fins da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE.
§ 1º - Os membros serão nomeados por ato do Poder Executivo, a partir da indicação individual de cada ente representado.
§ 2º - No caso de renúncia, falecimento, perda do mandato ou outra forma de vacância ou impedimento definitivo de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação para complementação do respectivo mandato.

Art.8º - O Presidente e demais Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões.

§ 1º - Os membros da agência não serão remunerados.
§ 2º - Todas as sessões e deliberações serão públicas ou fixadas em mural da Prefeitura devendo a ata, com a transcrição integral de suas reuniões, ser concluída no prazo de **30** (trinta) dias de sua realização, ficando disponível na Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE para consulta dos interessados por, no mínimo, **180** (cento e oitenta) dias.

Art.9º - O Coordenador será nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os membros da Agência, com exceção do previsto no inciso V do art. 5°.
Parágrafo Único - O Conselho Participativo reunir-se-á quando convocado por seu Presidente, após provocação, para conhecimento e manifestação acerca de assunto de competência da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, sendo considerado instalado quando presente a maioria simples de seus membros.
Art.10 – Os conselheiros são responsáveis pela participação e controle social, sendo órgão consultivo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, sempre que convocado a se manifestar.
Parágrafo Único - As votações da Agência se darão por maioria simples dos presentes.
Art.11 - Compete aos Conselheiros:
I.Conhecer:
a.Das resoluções internas da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE e as relativas à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

b.Da proposta anual de orçamento da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE e seu relatório anual de prestação de contas;
c.Dos valores de tarifas, preços e demais valores devidos aos prestadores pela prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
d.De denúncias relativas a atos praticados pelos Diretores da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE e, se for o caso, recomendar ao Coordenador a instauração do competente processo de apuração, enviando suas conclusões ao Chefe do Executivo, com as razões pertinentes;
e.Das decisões proferidas pela Diretoria;

II.Convidar qualquer funcionário da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE ou terceiros para prestar esclarecimentos durante suas reuniões ou durante aquelas realizadas por comissão formada dentre seus membros;
III.Elaborar e alterar o Regimento Interno, que será aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

.

SEÇÃO III
DA COORDENADORIA

Art.12 - As atividades inerentes à Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE serão exercidas pelo Coordenador.

Art.13 - Ao Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, além das atribuições definidas nesta Lei e no Regimento Interno, caberão as seguintes competências:
I.Representar a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE em juízo e fora dele, firmando, em conjunto com outro membro da Diretoria Colegiada, os contratos, convênios e acordos, inclusive a constituição de mandatários para representar a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto Barcarena PA-ARSAE judicialmente;
II.Subscrever os editais de licitação e os respectivos contratos administrativos e seus aditamentos, quando for o caso;
III.Dirigir e administrar todos os serviços da Agência Reguladora do Serviço de Água Barcarena PA - ARSAE, expedindo os atos necessários ao cumprimento de suas decisões e da Diretoria Colegiada;
IV.Publicar as normas e resoluções originadas da Diretoria;
V.Celebrar os termos aditivos aos instrumentos de regulação contratual;
VI.Encaminhar os assuntos que devam ser de seu conhecimento;
VII.Decidir os procedimentos disciplinares, aplicando as penas correspondentes;
VIII..Aprovar o Regimento Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE e suas alterações propostas;
IX.Julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos de decisões;
X.Praticar os demais atos determinados no Regimento Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE.

Parágrafo Único – Os contratos de concessão deverão ser homologados pela Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 14 - O Coordenador indicará, anualmente, um dos integrantes da Diretoria para assumir a Coordenadoria em suas ausências e impedimentos, não devendo a escolha recair sobre o Diretor indicado para tal encargo no ano anterior.

SEÇÃO IV

Art. 15 - Compete ao órgão deliberativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, a execução e coordenação das atividades atribuídas à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA – ARSAE, cabendo-lhe a apreciação e decisão sobre toda e qualquer matéria pertinente ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja competência não tenha sido atribuída, por esta Lei, à Coordenadoria ou ao Conselho Participativo, cabendo-lhe em especial:
I.Julgar, em primeira instância administrativa, os pleitos submetidos à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE;
II.Decidir, em primeira instância administrativa, as reclamações dirigidas à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE;
III.Responder aos requerimentos de informações encaminhados pelas autoridades públicas;
IV.Decidir, em primeira instância administrativa, sobre a aplicação de sanções ao prestador do serviço, ao poder concedente ou aos usuários, na forma prevista nos instrumentos de regulação pertinentes;
V.Elaborar e alterar o Regimento Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE, submetendo-o à aprovação do Coordenador.

CAPÍTULO VI
DOS PLEITOS APRESENTADOS À ARSAE

Art.16 - Os pleitos submetidos à Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE serão decididos, em primeira instância administrativa, prazo máximo para decisão, em primeira instância, dos pleitos de que trata este Capítulo será de até 90 (noventa) dias, a contar do protocolo do pleito na Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Quando os pleitos apresentados versarem sobre reajuste das tarifas e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação do serviço, o prazo referido no "caput" deste artigo será reduzido para 20 (vinte) dias.

§ 2º - Quando os pleitos apresentados versarem sobre revisão das tarifas e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação do serviço, bem como revisão dos instrumentos contratuais, o prazo referido no "caput" deste artigo será reduzido para 60 (sessenta) dias.

§ 3º - Caso não decida o pleito no prazo mencionado no caput deste artigo, os Diretores serão responsabilizados, por sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, sem prejuízo das demais consequências previstas nos instrumentos de regulação, em especial, no contrato de delegação do serviço.

Art.17 - O prazo máximo para decisão, em segunda instância, pelo Coordenador, dos recursos interpostos nos termos deste Capítulo será de até **30** (trinta) dias, a contar do protocolo do recurso na Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE, observado o disposto no § 1º deste artigo.
§ 1º - Quando os recursos apresentados versarem sobre reajuste das tarifas e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação do serviço, o prazo referido no "caput" deste artigo será reduzido para **10** (dez) dias.
§ 2º - Caso o Coordenador não decida o recurso no prazo mencionado no caput deste artigo, será responsabilizado, por sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, sem prejuízo das demais consequências previstas nos instrumentos de regulação, em especial, no contrato de delegação do serviço.

Art. 18 - A Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE garantirá, ao prestador do serviço público, o direito à ampla defesa e ao contraditório, respeitando-se o devido processo legal.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS DA ARSAE

Art.19 - O descumprimento das disposições desta Lei, bem como a ação ou omissão, dolosa ou culposa, que viole os preceitos aplicáveis à Administração Pública, gera responsabilidade disciplinar, imputável ao Coordenador, e aos demais agentes públicos encarregados do assunto.
CAPÍTULO VI
DO PESSOAL

Art. 20 - O Chefe do Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo de até **90** (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, Projeto de Lei criando o quadro funcional da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA- ARSAE.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 21 - Constituem patrimônio da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.

Parágrafo Único - Realizar em **60** (sessenta) dias o levantamento, em ata, dos patrimônios existentes.

CAPÍTULO VIII
DA ATIVIDADE NORMATIVA

Art. 22- Os atos da Agência deverão ser sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem.

Art. 23 - Os atos normativos somente produzirão efeito após a sua publicação na imprensa oficial e, aqueles de alcance particular, após a correspondente notificação.

Art. 24 - Todos os atos de regulação administrativa, inclusive os Relatórios Anuais de Situação, ou decisões individuais ou normativas, devem ser editados por meio de atos administrativos normativos da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Barcarena PA - ARSAE.

CAPÍTULO IX
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25 - A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos instrumentos de regulação da prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sujeitarão os infratores às sanções previstas nos instrumentos de regulação pertinentes.

§ 1º - As sanções aplicáveis especificamente ao prestador do serviço contratado, no caso de delegação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, encontram-se previstas no respectivo contrato a ser firmado.

§ 2º - Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua completa apuração.

§ 3º - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo legal, a ser realizado nos termos desta Lei e dos demais instrumentos de regulação pertinentes.

Art. 26 - A Agência Reguladora de Serviço da Água e Esgoto de Barcarena PA– ARSAE, poderá mediante acordos, solicitar servidores de outros órgãos e entidades da administração pública, sem ônus.

Art. 27 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art.28 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA 03 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:376C5BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.452/2014

Espécie: Processo Convite nº 1-072/2014. Contrato n°. 18.452/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a Reforma Geral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, localizada em Itupanema, neste município de Barcarena/PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fonte de recursos: 18.12.122.0058.2.182/3.3.9.0.39.00.00. Valor R$ 45.465,93. Data de Assinatura: 12/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4742FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.470/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.470/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: R CARDOSO DIAS - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 dias. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6EF21D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.392/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.392/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: R CARDOSO DIAS - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 202 (duzentos e dois) dias. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.155/3.3.9.0.30.00.00/4.4.9.0.52.00.00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B40B81A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.468/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.468/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLIMATIZAÇÃO E ELETROELETRÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:80EE0607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.469/2013

Espécie: Processo Pregão nº 9-001/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.469/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5CDAD220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.648/2013

Espécie: Processo Convite nº 1-227/2013. Contrato n°. 10.648/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA-ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde do Castanhalzinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do dia 29/04/2014 à 28/05/2014. Data de Assinatura: 24/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A99BF727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.020/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.020/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: RISOMAR LIMA HONÓRIO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Tv. São Francisco s/nº, Bairro Betânia, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.226/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24950638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.019/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.019/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MARIO ANTONIO BIGATÃO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Av. Eduardo Angelin nº 08, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.226/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 108.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3F27C4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.018/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MARIA CELIA DE MORAES VIEIRA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Av. Cronge da Silveira nº 176, Bairro Comercial, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.226/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 26.400,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A73D03FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.022/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.022/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Tv. Sete de Setembro nº 210, Bairro Centro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.018/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DFB81683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.016/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.016/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: MARGARIDA MARIA POÇA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua Lameira Bittencourt nº 128, Bairro Imobiliário, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 18.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9CF5CADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.015/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.015/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: LUANNY SILVA CRAVO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Av. Francisco Vinagre nº 05, casa/quadra 234, Lote 04 e 05, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.048/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 42.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38174FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.014/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.014/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: JOÃO BATISTA CRAVO DE LEMOS. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua Olímpio Rodrigues nº 72, Bairro Centro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.600,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BE01BC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.013/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.013/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: ELIZEU CARDOSO FERREIRA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Travessa São Francisco nº 125, Bairro Centro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 18.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:317F4970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.011/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.011/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: EDNA CRISTINA PINTO CARDOSO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Travessa da Matriz nº 122, Bairro Comercial, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 18.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8C060849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.010/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.010/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: DICENILDA BATISTA QUARESMA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua Lameira Bittencourt nº 784, Bairro Centro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 24.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2F02AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.009/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.009/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: DIONIZIO GOMES FURTADO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Av Cronge da Silveira nº 314, Bairro Nazaré, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.091.0006.2.024/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DB51BE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.008/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: DENILSON NONATO DA CONCEIÇÃO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua João Pantoja de Castro nº 73, Bairro Centro, Barcarena-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.048/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 27.600,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5E312503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.007/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: CARLOS SERVOLO AEVEDO DE MENEZES. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua Raimundo Dias nº 241, Bairro Centro, Barcarena-PA, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 18.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DCD934D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 02.006/2014

Espécie: Processo Dispensa nº 7-497/2013. Contrato n°. 02.006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: ALZENIR DA SILVA VALENTIM. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da Locação de Imóvel localizado na Rua Três de Dezembro nº 1311, Bairro Betânia, Barcarena-PA, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro do município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Fonte de recursos: 04.122.0058.2.031/3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.600,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:14549959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140766 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 064/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** A. NERES & CIA LTDA-ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **VALOR TOTAL:** R$ 167.031,49 (cento e sessenta e sete mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1527.123651334.2.144 Manter a educação infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 54.841,73, Exercício 2014 Atividade 1527.123611334.2.141 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 112.189,76 **VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:96DABC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20140801
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 032/2014
Processo Licitatório n. 092/2014-CPL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E SEUS ÓRGÃOS.
VENCEDORES:
F. ALVES DE SOUZA - EPP, Valor R$ 303.441,63 (trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

RCS COELHO E CIA LTDA - EPP, Valor R$ 534.448,90 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

M E BARBOSA DE OLIVEIRA - EPP, Valor R$ 130.738,02 (cento e trinta mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

D.M DA SILVA SUPERMERCADO - EPP, Valor R$ 69.552,80 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de Maio de 2014. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 12 Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:EB07D695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 263/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Luzivânia Neres Rodrigues,** CPF nº. 911.044.752-00**,** do cargo do Provimento Comissionado de **Assessor Especial de Gabinete de Secretário,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 14 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:AA88E5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 615/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Fabiano Costa Guirelle ,** CPF nº. 566.273.511-53**,** do cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Setor – Nível Médio**, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7410B2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 617/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Antonio Pereira França,** CPF nº. 319.398.721-20**,** do cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial IV**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMPRU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:D71CB40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 729/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira Soares,** CPF nº. 147.418.143-00**,** do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A977C42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 771/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joselito Dias da Costa,** CPF nº. 267.168.792-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Setor – Nível Médio,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A8CDE334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 777/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luciene Sousa Sobral,** CPF nº. 750.202.032-20**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Médio,** junto a **Controladoria Geral Interna do Município – CGIM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:3EF6D21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 783/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Idalia Souza Fernandes,** CPF nº. 917.807.132-15**,** do cargo de Provimento Comissionado da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Benedita Torres**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:553175D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 784/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Idalia Souza Fernandes,** CPF nº. 917.807.132-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado da Função Gratificada de Diretor Escolar**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E1A26396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 769/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliana Pessoa do Vale Veloso,** CPF nº. 873.579.251-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Superior,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:8BACC16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 768/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fernanda Maria da Silva,** CPF nº. 936.919.472-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Superior,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:1B262B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 736/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luzivania Neres Rodrigues,** CPF nº. 911.044.752-00, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:43FD62D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 778/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliete Natalina Pimentel Pinto,** CPF nº. 631.517.072-20**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Direção – Nível Superior,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:9EAE6392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 780/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Zilma Furtado da Silva,** CPF nº. 008.559.211-11**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Médio,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:40DF29B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 779/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Zilma Furtado da Silva,** CPF nº. 008.559.211-11**,** do cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Direção – Nível Médio,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A2FC976B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 785/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Cândida Godoy França,** CPF nº. 387.385.891-68**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 562/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:536D9802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 786/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria José de Moraes Silva,** CPF nº. 632.736.082-34**,** do cargo de Provimento Comissionado da Função Gratificada de Diretor Escolar**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F869A6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 764/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Cícero Ferreira Lima,** CPF nº. 222.713.842-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:346F9991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 772/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Iuza Maria dos Santos,** CPF nº. 367.123.025-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial I,** junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:4A8350B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 782/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Hélia Rita Sousa Pereira,** CPF nº. 629.182.302-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Setor – Nível Superior,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:25DA7102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 781/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Hélia Rita Sousa Pereira,** CPF nº. 629.182.302-00**,** do cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Médio,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B9A47BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 763/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Celsa dos Santos,** CPF nº. 587.226.702-97, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Setor de Fiscalização, junto a **Procuradoria Geral do Município - PGM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:C8A8BE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 774/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 547/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7B4FC829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 775/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucileide Soares Amorin,** CPF nº. 185.570.072-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gesto de Coordenação – Nível Médio,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 564/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B70FFFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 773/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 115/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E659EE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 742/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cristiana de Sousa Lima,** CPF nº. 012.846.612-02, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F3CDF1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 770/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Rômulo Nunes de Souza,** a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:86AF11ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 765/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Uesleinia Alves,** CPF nº. 589.381.172-00**,** para assumir o cargo do Provimento Comissionado de **Assessor Especial IV,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2B93DFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 776/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Marcus Vinícius Brito Nascimento,** a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:4F797471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 793/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria José de Souza Castro,** CPF nº. 710.751.861-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado da Assessor Especial IV**,** junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:AF10145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 794/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wellington Evangelista dos Santos Pinto,** CPF nº. 932.539.642-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado da Assessor Especial IV**,** junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de Maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E7448D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 791/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40, incisos IX, X e parágrafo único da Lei Municipal 260/2011.

Considerando o teor do Ofício nº 009/2014, enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, na qual informa os nomes dos membros da Coordenação do SINTEPP de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício do Mandato Classista para a Sra. **Ultamara Souto Guarany,** CPF nº. 566.779.875-15**,** para assumir a Função de Coordenadora de Secretaria de Finanças, com 100hs**,** para triênio de 2013 a 2015, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de Maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:160A2336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º792/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40, incisos IX, X e parágrafo único da Lei Municipal 260/2011.

Considerando o teor do Ofício nº 009/2014, enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, na qual informa os nomes dos membros da Coordenação do SINTEPP de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício do Mandato Classista para o Sr. **Joaquim Rosa Martins,** CPF nº. 365.107.182-00**,** para assumir a Função de Coordenador de Secretaria em Assuntos Jurídicos, com 100hs**,** para triênio de 2013 a 2015, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 08 de Maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E9B3B5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 788/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Diene Pereira da Silva,** CPF nº. 001.624.402-86**,** do cargo de Provimento Comissionado da Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:EB3E461C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 735/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Janderson de Sousa Matos,** CPF nº. 034.232.191-90, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B06D372F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 582/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Hela Rita Sousa Pereira,** CPF nº. 629.182.302-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0F2FF86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 738/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Caixeta Lucena,** CPF nº. 020.847.762-44, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de Abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2964DF93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

OBJETO: Fretamento de ônibus, micro ônibus, veiculo tipo furgão e embarcação escolar para transporte na zona rural e região ribeirinha de alunos da Educação Básica e Rede Estadual de Ensino, transporte de professores do ensino médio da zona urbana para as Escolas Estaduais da zona rural, veículo para o transporte Coordenação Pedagógica e veículos para o transporte de merenda escolar para os alunos da Educação Básica nas zonas urbana e rural deste município. ABERTURA dia 27.05.2014 às 09:00 hs. CONTATO: pmmalicitacaooutlook.com

Monte Alegre-PA, 14 de maio de 2014

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E7509C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

Fica cancelado processo licitatório **Pregão Presencial nº 042/2014**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, dia 14.05.2014 Código Identificador 7B26E5DF.

Monte Alegre-PA, 14 de maio de 2014.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:F013693B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 440/2014

DECRETO Nº. 440, DE 12 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, aprovada na 4º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F3360CB8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 441/2014

DECRETO Nº. 441, DE 12 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) LETICIA CATHERINE ALENCAR DE SOUSA, aprovada na 3º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:57DA25AE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 442/2014

DECRETO Nº. 442, DE 12 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) GIEDRI PEREIRA GONÇALVES, aprovada na 5º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F8479B77

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 443/2014

DECRETO Nº. 443, DE 12 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Enfermeiro da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) KLEITTON BARBOSA SILVA, aprovado na 6º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:589E8943

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 444/2014

DECRETO Nº. 444, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Planejamento o(a) Senhor(a) SAMIRA

VIEIRA DA SILVA, classificada em 5º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:732202F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 445/2014

DECRETO Nº. 445, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Motorista da Secretaria de Obras, serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) LEANDRO PEREIRA SILVA, classificado em 3º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A379BDD0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 446/2014

DECRETO Nº. 446, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Operador de Pá Carregadeira da Secretaria de Obras, serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) EDIVAN SANTOS ALVES ARAUJO, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6CDE3115

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 447/2014

DECRETO Nº. 447, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Vigia da Secretaria de Educação o(a) Senhor(a) EVANILDO FRANCISCO MILHOMEM DOS SANTOS, classificado em 6º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:493B82F4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 448/2014

DECRETO Nº. 448, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) WDNA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, aprovada na 1º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:974E85AD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 449/2014

DECRETO Nº. 449, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) ALINY SILVA AZEVEDO, aprovada na 2º colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11CB1DA8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 450/2014

DECRETO Nº. 450, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) FRANCISCA LOURO MOTA AZEVEDO, aprovada na 3ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A9B136C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 451/2014

DECRETO Nº. 451, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) DAMARES COSTA DE OLIVEIRA, aprovada na 4ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C0ADB358

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 452/2014

DECRETO Nº. 452, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) OSMARINA CHAVES ALVES, aprovada na 5ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8DDE32FA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 453/2014

DECRETO Nº. 453, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) ELIANA LUIZ, aprovada na 6ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D5F86D75

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 454/2014

DECRETO Nº. 454, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA DA SILVA, aprovada na 7ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:085240ED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 455/2014

DECRETO Nº. 455, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Planejamento o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO, classificada em 2º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9207D0F2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 456/2014

DECRETO Nº. 456, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Planejamento o(a) Senhor(a) MARIA ELDA VIEIRA, classificada em 6º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6B32DED3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 457/2014

DECRETO Nº. 457, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria de Obras, Serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) ZULEIDE MACEDO RIBEIRO, classificada em 10º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA7B4FA2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 458/2014

DECRETO Nº. 458, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Vigia da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) MAGNO LEMOS DA SILVA, aprovado na 2ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67A27E85

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 459/2014

DECRETO Nº. 459, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Recepcionista da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA, aprovada na 6ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6D94D0E4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 460/2014

DECRETO Nº. 460, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Recepcionista da Secretaria de Saúde o(a) Senhor(a) ARLENE GRAPIUNA DE JESUS, classificada em 4º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E31D0C4E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 461/2014

DECRETO Nº. 461, DE 14 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Orientador Social da Secretaria de Assistência e Proteção Social o(a) Senhor(a) MARIA FABRICIA DA SILVA ANDRADE, classificada em 1º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:89C98049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0330/2014

DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Belém-PA, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:42C1B0E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014
Abertura: 26.05.2014, 08h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Materiais Gráficos destinados às Secretarias: Administração, Saúde e Educação deste município.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A9A23748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

Abertura: 26.05.2014, 10h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de exames sorológicos e Citopatológicos, que atendam a demanda deste município.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:9378127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

Abertura: 26.05.2014, 14h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de kt's Reagentes para Dosagens de Enxames de Bioquímica Hematologia, que atendam a demanda deste município.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A339C156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.9/2014-00025

O pregoeiro do Município de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, avisa que fica revogada a licitação supracitada, cujo o objeto "Aquisição de Material Elétrico", tendo em vista a necessidade de alteração da quantidade do objeto devido a nova demanda repassada, e com isso a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital, avisamos aos interessados que o referido certame licitatório, terá uma nova data de abertura.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:4F777C34

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 9/2014-00035, Tipo: Menor Preço por item para **aquisição de Material Elétrico** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá e Secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia27/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R$ 50,00.

SMG, 15/05/2014.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:6F0CB664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

***Pregão Presencial* n° 025/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 27/05/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 025/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de *Materiais de Expediente* para atender as necessidades das Escolas do ensino Básico e Fundamental do Município de Trairão-PA. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:C95618E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **n° 027/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 03/06/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 027/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de *Materiais de Construção destinado ao Fundo municipal de Educação, do município de Trairão-PA,* Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:3843C70F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

***Pregão Presencial* n° 026/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 29/05/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 026/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de *Equipamento e Suprimento de Informática destinado ao fundo municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Trairão-PA.* Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A9A3BBDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **n° 031/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 12/06/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 031/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Uma **para Aquisição de Mobiliários destinados as Escolas do Município de Trairão-PA,** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:AB793AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **n° 029/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 09/06/2014, licitação pública na modalidade
Pregão Presencial 029/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de *Materiais Elétricos destinados a Iluminação Publica do município de Trairão-PA.*
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:B9302FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **n° 030/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 10/06/2014, licitação pública na modalidade
Pregão Presencial 030/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Uma **Agencia de Viagens Para Reserva e Emissão de Bilhete de Passagens Terrestre para atender a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desporto do Município de Trairão-PA.**
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:5A7588C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial **n° 028/2014PMT-PP.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 05/06/2014, licitação pública na modalidade Pregão Presencial 028/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de *Recarga de Botija de GÁS GLP P13KG destinado as Escolas do Município de Trairão e a secretaria Municipal de Educação do município de Trairão-PA.* Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 14 de Maio de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:9B679C1D



